



7ª Chamada do Edital nº 04/2023 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus Florianópolis-Continente

1 DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital nº 04/2023 da Direção-Geral do IFSC Câmpus Florianópolis-Continente e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

2. DAS VAGAS

2.1 A vaga disponibilizada nesta chamada pública está atrelada a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, conforme quadro de vaga e pré-requisito apresentado abaixo.

2.2 As portarias de autorização ao servidor para adesão ao PGD derivadas desta chamada terão duração de até 31 de outubro de 2024, a contar a publicação da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 113, de 29 de julho de 2024, que prorrogou o Edital DG-CTE 04/2023.

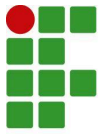
2.3 No item “Quadro de vaga e pré-requisitos” segue listada a vaga existente, com o percentual de teletrabalho a ser realizado e as macroatividades a serem desenvolvidas.

Quadro de Vaga e Pré-Requisitos

Setor	Vagas	Pré-requisitos	Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho
CTIC	1 vaga - 40% teletrabalho	Servidor estar lotado atualmente no setor <u>ou</u> com experiência mínima de 6 meses nas macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho;	- Atendimento a Chamados; - Atividades de Gestão/Governança de TIC; - Gerir contratos de TIC; - Implantar e manter ferramentas tecnológicas (softwares/planilhas) para automatização de atividades; - Planejamento de Infraestrutura, solução de TIC; - Realizar rotinas de atualização dos periféricos de redes; atualização dos sistemas, backup de servidores; - Outras atividades relativas à CTIC.

3. DA CANDIDATURA

3.1 Para candidatura à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I e: (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar; (b) o setor em que atua; (c) as macroatividades (conforme especificação no quadro de vagas e vaga pretendida) em que possui expertise e o tempo (em meses) que a realiza, caso já o faça.



3.2 As candidaturas devem ser submetidas pelo link <https://forms.gle/v3ZgX4TH5YLcYahy7>, de acordo com o Cronograma (item 3.3) desta chamada. Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.

3.3 Cronograma

Etapas	Prazos
Publicação da chamada e inscrições	04/09/2024 a 05/09/2024
Resultado preliminar	06/09/2024
Recursos	06/09/2024
Resultado dos recursos	09/09/2024
Resultado final (homologação)	09/09/2024
Assinaturas dos termos de adesão	a partir de 09/09/2024, dependendo da consolidação do plano de trabalho com a chefia imediata
Emissão da portaria*	na quarta-feira posterior à assinatura do termo de adesão ou conforme cronograma de boletim de serviços.

* O servidor selecionado poderá iniciar as atividades em trabalho remoto somente após emissão da portaria e aceite do plano de trabalho pela chefia imediata.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

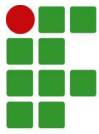
4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela chefia subsequente) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada macroatividade listada pelo servidor no Anexo I e o número de macroatividades em que tem expertise.

4.2 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.3.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

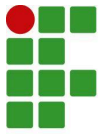
5.1 Após resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho quinzenal ou mensal; o servidor deverá assinar o Termo de adesão e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.



5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.

Florianópolis, 04 de setembro de 2024.

JANE PARISENTI
Diretora-Geral
Câmpus Florianópolis-Continente



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____ SIAPE _____ candidato-me à adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho relativa ao setor _____ com _____ (porcentagem) de atividades realizadas em teletrabalho.

Declaro,

- 1 que atuo na _____
- 2 que tenho _____ meses de atuação nesse setor;
- 3 que estou apto à realização das macroatividades descritas no quadro abaixo, no qual também relaciono o tempo _____ meses que realizo cada uma delas;
- 4 que me comprometo a realizar as macroatividades descritas neste documento, assim como outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, de interesse institucional;
- 5 que acordei a escala de trabalho junto à chefia imediata e subsequente.

Relação das macroatividades

Macroatividades	Tempo de experiência na realização da macroatividade (meses)*
Atendimento a Chamados	
Atividades de Gestão/Governança de TIC	
Gerir contratos de TIC	
Implantar e manter ferramentas tecnológicas (softwares/planilhas) para automatização de atividades	
Planejamento de Infraestrutura, solução de TIC	
Realizar rotinas de atualização dos periféricos de redes; atualização dos sistemas, backup de servidores	

* Critérios para pontuação:

- 1 ponto: até 6 meses;
- 2 pontos: 7 meses completos até 12 meses;
- 3 pontos: 13 meses completos até 18 meses;
- 4 pontos: 19 meses completos até 24 meses;
- 5 pontos: mais que 24 meses.